

Valores em euros

Delegado (UO)	Despesas de capital		Despesas correntes				
		(requerem a assinatura de um membro do CDI)	Tipo de despesas				Todos os tipos
			Bens e serviços específicos da UO	Bens e serviços (excepto estudos e pareceres)	Deslocações e estadias (no país e p/pessoa)	Representação	(requerem a assinatura de um membro do CDI)
Dr. João Santa Rita (<i>Departamento Jurídico</i>)							10 000
Dr. Carlos Marques (<i>Departamento do Fundo de Garantia Automóvel</i>)							10 000
Dr.ª Célia Matos (<i>Departamento do Fundo de Acidentes de Trabalho</i>)							10 000

202801639

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 1418/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto (aviso n.º 14058/2009):

Lista unitária de ordenação final

Candidato	Admitidos valores	Excluídos	Motivo de exclusão	
Anabela dos Anjos Marques	18,87	X	a)	
Carla Maria de Carvalho Pereira Monteiro		X	a)	
Duarte Nuno Fernandes Mendes Madeira				
Isabel Maria Gonçalo da Cruz Fernandes Cabaço		X	a)	
José Paulo Mota Gonçalves		X	a)	
Maria da Graça da Rosa Saraiva		X	a)	
Maria Helena Horta de Lemos Andrade		X	a)	
Maria João Palma Alves Saltão		X	a)	
Mário Rui Martins do Souto		X	a)	

Motivo de exclusão:

a) Obteve nota inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular.

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 28 de Dezembro de 2009, tendo sido afixada na *vitrine* da Direcção de Serviços de Recursos Humanos e publicitada na respectiva página electrónica.

14 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

202799145

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 1482/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, concedida por Despacho de 31-12-2009, do Sr. Ministro da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, proceder à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura e plano de estudos, do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre na referida especialidade, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Especialidade: Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	108	6
Saúde	720	6	
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria

Mestrado

Enfermagem

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação em Enfermagem *	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	*
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 T(25); TP(20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia I	723	Semestral	150	45 T(45)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia II	723	Semestral	150	60 TP (60)	6	

*UC onde se elabora o desenho do projecto.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9) TP (23) S(18) OT (10)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia III.	723	Semestral	150	60 TP(60)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia IV.	723	Semestral	150	60 TP (60)	6	
Opção	720	Semestral	150	60 S (40) OT (20)	6	*
Ensino Clínico I **	723	Semestral	150	105 E (105)	6	**
Ensino Clínico II**	723	Semestral	150	105 E (105)	6	**

* UC onde se inicia a implementação do projecto de acordo com a área preferencial

** Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico I *	723	Semestral	150	105 E(105)	6	
Ensino Clínico II*	723	Semestral	150	105 E(105)	6	
Ensino Clínico III.	723	Semestral	275	193 E(193)	11	
Ensino Clínico IV.	723	Semestral	250	175 E(175)	10	
Ensino Clínico V	723	Semestral	75	55 E (55)	3	

*Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

*No 4.º semestre os estudantes optam por um destes percursos.

Data: Lisboa, 14 de Janeiro de 2010. — Nome: *Maria Filomena Mendes Gaspar*; Cargo: Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

202795492

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 1483/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com José Alberto Rodrigues Ramos para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial com 50% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por 1 ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 28 de Dezembro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302734166

Despacho (extracto) n.º 1484/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Maria da Conceição da Silva Mendes Rodrigues para